



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 1431/2018

Nº 13675 EM 5/12/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

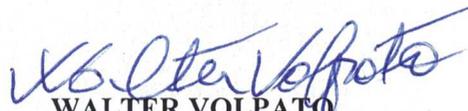
RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula 5482**, portador do CPF 004.064.889-32, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/02/2003 a 10/02/2008** – **Direito adquirido em concurso anterior – (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/12/2018 a 03/03/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/12/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal